



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
10 OUT 2003
BG nº 192

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

SERVIÇO PARA O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2003 (SÁBADO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SERAPHICO	CIPTUR
Oficial Supervisor ao CPM	A CARGO DO	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM PAMPLONA	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM CARLOS	BPCHQ
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOAPM GRACILDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JOANA D'ARC	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ANGELICA	CG
Oficial Médico de Dia ao HME	CAP QOSPM ANDRÉA / JOÃO BATISTA	HME
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM CID	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

SERVIÇO PARA O DIA 12 DE OUTUBRO DE 2003 (DOMINGO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM EMÍLIO	CEPAS
Oficial Supervisor ao CPM	A CARGO DO	COM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM GARCIA	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ANDRÉ	BPCHQ
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOPM MARIO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JESIANE	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MEDIANEIRA	CG

Oficial Médico de Dia ao HME	CAP QOSPM KOYAMA / AZEVEDO	HME
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM JEFFERSON	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM RENATO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

SERVIÇO PARA O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2003 (SEGUNDA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM MAFRA	APM
Oficial Supervisor ao CPM	A CARGO DO	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM GUSTAVO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM GARCIA	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM DANTAS	COE
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOPM ERIOSVALDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM SIMONE	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	CG
Oficial Médico de Dia ao HME	CAP QOSPM ROSANGELA / CYDIA	HME
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM ROSENIREZ	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	A CARGO DA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (Instrução)

- Sem Registro

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **SERVIÇO DE SUPERIOR DE DIA A PMPA**

O MAJ QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, da CIPTUR, entrou de serviço de Superior de Dia a PMPA no dia 09 OUT 2003, em substituição ao MAJ QOPM RG 13868 SÉRGIO ALONSON PINTO E SILVA, do BPCHQ.

- **APRESENTAÇÃO**

DO LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 23 SET 2003

MAJ QOPM RG 12690 EDER RIBEIRO DA SILVA, do CG, adido ao 19º BPM, por ter que frequentar o Curso Superior de Polícia no IESP.

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- **TRANSFERÊNCIAS:**

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Do 12º BPM para o 10º BPM, SD PM RG 13665 EVALDO PATRÍCIO DA COSTA. (Of. Nº 534/03 – 12º BPM)

Do BPGDA para o BPA, SD PM RG 23091 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS RAMOS. (RELATÓRIO SOCIAL)

Da CEPAS para a APM, 3º SGT PM FEM RG 19554 DALVA FERREIRA DA SILVA. (Of. Nº 652/03 – APM)

Do 10º BPM para o BPGDA, SD PM FEM RG 16530 MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO DIAS. (Of. Nº 415/03 – CMG)

Do 2º BPM para a 10ª CIPM, SD PM RG 2198 JOSÉ ANTONIO ALVES ARAÚJO. (Of. Nº 344/03 – 10ª CIPM)

Da CCS/CG para o 14º BPM, 2º SGT PM RG 9387 WILSON BRASIL BRAGA

Do 2º BPM para a CCS/CG: (À disposição da Corregedoria Geral) SD PM FEM RG 14097 ORDALÊNIA VALENTE DA COSTA

Da 3ª CIPM para o 3º BPM, 1º SGT PM RG 9045 JOÃO UBIRATAN BRAGA DO CARMO. (Of. Nº 041/03 – 3ª CIPM)

Da CIA TÁTICO para a COE, SD PM RG 27348 MARCUS VINÍCIUS NUNES DA CUNHA. (Of. Nº 685/03 – CIA TÁTICO)

Da CCS/CG para o 6º BPM, SD PM RG 18817 GERSON SOUZA, (Of. Nº 432/03 – GAB CMDO/ASSES) (NOTA Nº 225/2003 – DP/6)

Do 11º BPM para o CFAP, 2º SGT PM ALDECI PINHEIRO NEVES, 2º SGT PM RAIMUNDO NONATO SANTA BRÍGIDA DE SOUZA e 2º SGT PM AN TOMAR FERREIRA MESQUITA. (Of. Nº 219/03 – DE)

Do BPOP para o CFAP, 2º SGT PM LUIZ WAGNER DA CONCEIÇÃO FARIAS. (Of. Nº 219/03 – DE)

Do 5º BPM para o CFAP, 2º SGT PM FEM MARIA DAS NEVES QUEIROGA. (Of. Nº 219/03 – DE)

Do BPRV para o CFAP, 2º SGT PM FEM HELIANA DO SOCORRO MIRANDA CARREIRA, 2º SGT PM LUIZ VAZ BRASIL e 2º SGT PM EDILSON DA SILVA BARBOSA. (Of. Nº 219/03 – DE)

Do 13º BPM para o CFAP, 2º SGT PM FEM MARCIA BRITO DA SILVA e 2º SGT PM GILBERTO CORRÊA DA SILVA. (Of. Nº 219/03 – DE)

Do 14º BPM para o CFAP, 2º SGT PM JOSÉ MARIA DA COSTA MALCHER e 2º SGT PM JOÃO BOSCO VIETAS DE SOUZA. (Of. Nº 219/03 – DE)

Do 12º BPM para o CFAP, 2º SGT PM ALMERINDO TRINDADE BULHÕES. (Of. Nº 219/03 – DE)

Do 13ª CIPM para o CFAP, 2º SGT PM ROBERTO LOBO ALVES. (Of. Nº 219/03 – DE)

Do 3º BPM para o CFAP, 2º SGT PM HAROLDO FERREIRA RODRIGUES e 2º SGT PM JOSIEL DE SOUZA. (Of. Nº 219/03 – DE)

Do 7º BPM para o CFAP, 2º SGT PM VALDI SANTOS PEREIRA. (Of. Nº 219/03 – DE)
(NOTA Nº 224/2003 – DP/6)

b) POR INTERESSE PRÓPRIO:

Do 4º BPM para a APM, SD PM RG 28423 EMERSON CARVALHO DA SILVA

Do 1º BPM para o 10º BPM, SD PM RG 24391 AFONSO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA. (Informação Nº 123/03 1º BPM)

Do 10º BPM para o 1º BPM, SD PM RG 28686 ROBSON BITENCOURT DE OLIVEIRA. (Informação Nº 123/03 1º BPM)

Da CCS/CG para o BPRV, SD PM RG 16032 JOEL MATOS

Do CFAP para o BPA, 2º SGT PM RG 8830 VERALDO MARQUES DO NASCIMENTO.
(NOTA Nº 225/2003 – DP/6)

• **REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO**

Regularizo a situação do SD PM RG 18817 GERSON SOUZA, do 6º BPM, por haver cessado o motivo pelo qual encontrava-se a disposição da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado do Pará. (NOTA Nº 225/2003 – DP/6)

• **FÉRIAS/ CONCESSÃO**

Concedo 15 (quinze) dias do período de férias regulamentares referentes ao ano de 2.002, ao 1º SGT PM RG10989 JOSÉ MARIA SOARES MENDONÇA, da CCS/CG, publicado no BG nº 159/03 prevista para o mês de SET/03 deixado de gozar por necessidade do serviço, ficando os 15 dias restantes para serem gozados na 2ª quinzena de Dez/03, conforme entendimento mantido com Sr. Ajudante Geral da PMPA devendo gozar a partir do dia 06/10/03.

Concedo 15 (quinze) dias restantes do período de férias regulamentares referentes ao ano de 2.002, ao 2º SGT PM FEM RG 14126 SUELI DE CASTRO NEVES, da CCS/CG, deixada de gozar por encontrar-me de Licença Especial, a partir contar de 03/10/03.

Concedo 15 (quinze) dias do período de férias regulamentares referentes ao ano de 2.002, ao SD PM RG 24232 MÁRIO FERDINANDO FERREIRA, da CCS/CG, prevista para o mês de JUN/03, sustado por necessidade do serviço conforme BG nº163/03, devendo gozar a partir do dia 02/10/03 .

Concedo 15 (quinze) dias do período de férias regulamentares referentes ao ano de 2.002 para o exercício de 2.003 ao SD PM RG 24240 ERIVALDO RAYOL DA COSTA, da CCS/CG, prevista para o mês de SET/03, conforme publicação no BG nº 159/03, a contar do dia 10 à 24 SET 03, ficando o restante para gozar no período de 15/10/03.

Concedo o período de férias regulamentares referentes ao ano de 2.002 para o exercício de 2.003 ao SD PM FEM RG 25509 ANA BEATRIZ LIMA DO VALE, da CCS/CG, por ter sido sustado conforme BG nº 027/03, devendo gozar a partir do 01/10/03. (Nota nº 034/03-CCS/CG)

• **FÉRIAS/ SUSTAÇÃO**

Fica sustado o período de férias regulamentares referentes ao ano de 2.002 para o exercício de 2.003 do 3º SGT PM FEM RG 13443 JALILA DO SOCORRO GOMES VIANA, da CCS/QCG, do mês de AGO para DEZ /03. (Nota nº 034/03-CCS/CG)

Fica sustado o período de férias regulamentares referentes ao ano de 2.002 para o exercício de 2.003 do SD PM FEM RG 16516 LUZIMAR DOS SANTOS SOARES, da CCS/QCG, do mês de SET para DEZ/03, deixada de gozar por necessidade do serviço por necessidade do serviço. (Nota nº 034/03-CCS/CG)

Fica sustado o período de férias regulamentares referentes ao ano de 2.002 para o exercício de 2.003 do SD PM FEM RG 16748 SÔNIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, da CCS/QCG, do mês de OUT /03 por necessidade do serviço. (Nota nº 034/03-CCS/CG)

• **FÉRIAS/ TRANSFERÊNCIA**

Fica transferido o período de férias regulamentares referentes ao ano de 2.002 para o exercício de 2.003 do CB PM RG 24026 MAURO ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS, da CCS/QCG, do mês de OUT para DEZ/03, por necessidade do serviço. (Nota nº 034/03-CCS/CG)

• **LICENÇA ESPECIAL/CONCESSÃO**

Concedo ao SD PM RG 19641 MARTA GONÇALVES FERREIRA, da CCS/QCG, 02 (dois) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01/08/92 a 01/08/02 , conforme publicação em BG nº 172/03, devendo gozar a partir do dia 03/11/03. (Nota nº 034/03-CCS/CG)

• **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Fica retificado a publicação constante do BG nº 159/03, referente as férias concessão do SD PM FEM RG 19614 ROSA ELENA DOS SANTOS MONTEIRO da CCS/QCG. ONDE SE LÊ: ROSA HELENA DA SILVA MONTEIRO. LEIA-SE: ROSA ELENA DOS SANTOS MONTEIRO. (Nota nº 034/03-CCS/CG)

• **DISPENSA MÉDICA/ CONCESSÃO**

Concedo ao 3º SGT PM RG 16572 SILVANA DE SOUZA CARVALHO, da CCS/QCG, 01(Um) dia de dispensa do serviço, a contar do dia 04/10/03.

Concedo ao 3º SGT PM FEM RG 14320 SILVIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO da CCS/QCG, necessita de 08 dias de afastamento de suas atividades profissionais, a contar do dia 05/09/03.

Concedo ao SD PM RG 25803 MARA SUELI NAVEGANTES DE SOUZA BARROS, da CCS/QCG, 07 dias de dispensa do serviço, a contar do dia 29/09/03.(Nota nº 034/03-CCS/CG)

- **DESARQUATELAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Dos 1º SGT PM 7157 JOÃO BATISTA LOBO, do 6º BPM, CB PM RG 7173 RAIMUNDO DE SOUZA DIAS, do 5º BPM e CB PM RG 9213 RUBENS PINHEIRO ALVES, do 11º BPM, por haverem completado 91 (noventa e um) dias que deram entrada em seus requerimentos solicitando Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, de acordo com o Art. 323 da Constituição Estadual do Pará. (NOTA Nº 223/2003 – DP/6)

- **REQUERIMENTOS INDEFERIDOS**

Do CB PM RG QPMP-6 RG 18728 PEDRO PAULO SANTOS DE MELO, do 1º BPM, solicitando mudança de QPMP-6 (saúde) para QPMP-0 (combatente).

DESPACHO: Indeferido, conforme parecer nº 098/03 –COJ. (NOTA Nº 223/2003 – DP/6)

- **AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO**

O Comandante do 2º BPM, informou a esta Diretoria que autorizou o deslocamento do 2º SGT PM RG 23141 CLÁUDIO VILARINS DA SILVA, para a Cidade de Timom (MA), em gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2002.

O Comandante do 7º BPM informou a esta Diretoria que autorizou o deslocamento do SD PM RG 22544 SÉRGIO FERREIRA DA SILVA NETO, para a Cidade de Nazaré do Piauí (PI), em gozo de férias regulamentar.

O Comandante do 2º BPM informou a esta Diretoria que autorizou o deslocamento do SD PM RG 17301 ORLANDO POJO RIBEIRO, para a Cidade de Goiânia (GO), no período de 06 a 10 SET do corrente ano, a fim de tratar de assunto de Interesse particular. (NOTA Nº 223/2003 – DP/6)

- **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Fica retificado a publicação constante no BG nº 140 de 28 JUL 03, ONDE SE LÊ: SD PM FEM RG 15187 MARIA DAS NEVES QUEIROGA, LEIA-SE: 2º SGT PM FEM RG 15187 MARIA DAS NEVES QUEIROGA ELERES, do 5º BPM. (NOTA Nº 223/2003 – DP/6)

- **MUDANÇA DE ENDEREÇO/INFORMAÇÃO**

O Comandante da CIPTUR informou a esta Diretoria que a nova sede daquela Companhia encontra-se situada na Tv 28 de Setembro, nº 452, entre Av. Serzedelo Corrêa e Av. Frei Gil de Vila Nova, bairro do Comércio, fone nº 241.1751. (NOTA Nº 223/2003 – DP/6)

- **PLANO DE FÉRIAS/INCLUSÃO**

Ficam incluídos no plano de férias da 5ª CIPM, os SD PM RG 21762 MANOEL DAS GRAÇAS SILVA e RG 15126 VALDIR DA SILVA AZEVEDO, no mês de OUTUBRO/03. (NOTA Nº 223/2003 – DP/6)

- **CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL**

/ INFORMAÇÃO

O Comandante da 16ª CIPM informou a esta diretoria que concedeu ao 3º SGT PM RG 15623 LUIZ CLAUDIO PAIXÃO DOS SANTOS, o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial,

referente ao decênio de 08 MAI 90 a 08 MAI 2000, publicada em BG nº 192/00, a contar do dia 15 AGO 03.

O Comandante do 5º BPM informou a esta Diretoria que concedeu ao SD PM RG 13690 JOSÉ ELIAS FARNUM LAMEIRA, o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 15 MAR 88 a 15 MAR 98, publicada em BG nº 196/02, a contar do dia 19 AGO 03. (NOTA Nº 223/2003 – DP/6)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5582 DE 18 DE OUTUBRO DE 2002.

Retifica o Decreto nº 4707 de 04 de julho de 2001, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de MARINALVA RODRIGUES LIMA, SOUSYMAR RODRIGUES SOUSA e MAGNO RODRIGUES SOUSA, companheira e filhos menores do falecido 3º Sargento PM PEDRO ALVES DE SOUSA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando o disposto nos arts. 77 e 52, § 2º, inciso II e § 3º, alínea "i", combinados ao art. 79, alínea "a" e "b" da Lei Estadual nº 5251 de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6049 de 11 de junho de 1997, arts. 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual e Decreto nº 5233 de 08 de abril de 2002;

Considerando o Parecer nº 520/2002 da Consultoria-Geral do Estado.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica retificado o Decreto nº 4707 de 04 de julho de 2001, estabelecendo Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 857,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS), em favor dos dependentes do 3º Sargento PM PEDRO ALVES DE SOUSA, falecido em serviço, no dia 12 de setembro de 2000, na localidade Casa Branca, próximo ao Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, cabendo a MARINALVA RODRIGUES LIMA, companheira, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), e os restantes 50% (CINQUENTA POR CENTO), rateados em partes iguais, aos menores SOUSYMAR RODRIGUES SOUSA, MAGNO RODRIGUES SOUSA e BEATRIZ VIEIRA DE SOUSA, filhos do falecido policial.

Art. 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º Sargento PM, a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de 2º Sargento PM R\$ 236,58
Representação por Graduação - 35% R\$ 82,80
Gratificação de Risco de Vida - 50% R\$ 118,29
Habilitação Policial-Militar - 20 % R\$ 47,32
Gratificação de Serviço Ativo - 30% R\$ 70,97
Gratificação de Localidade Especial - 40% R\$ 94,63
Auxílio Moradia - 30% R\$ 70,97
Indenização de Tropa - 10% R\$ 23,66
Grat. Adic. Tempo de Serviço - 15% R\$ 111,78
Provento Mensal R\$ 857,00

Parágrafo Único - A Pensão-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de outubro de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.482 de 30.01.03.

DECRETO Nº 5553 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

Concede Pensão Policial-Militar em favor de SYMONE CRISTINA DA SILVA COSTA LIMA, SUELLEN CHRYSTINA DA SILVA COSTA LIMA e LUIZ PAULO DA SILVA COSTA LIMA, viúva e filhos menores do Soldado PM JOSÉ MAIA DE LIMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando o disposto nos arts. 52, § 2º, inciso I e II, e 77, combinados ao art. 79, alíneas "a" e "b" todos da Lei Estadual nº 5251 de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6049 de 11 de junho de 1997, arts. 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual e Decreto nº 5233 de 08 de abril de 2002;

Considerando o Parecer nº 485/2002, de 23 de setembro de 2002, da Consultoria-Geral do Estado.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida Pensão Policial-Militar, mensal no valor de R\$ 588,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS), em favor de SYMONE CRISTINA DA SILVA COSTA LIMA, SUELLEN CHRYSTINA DA SILVA COSTA LIMA e LUIZ PAULO DA SILVA COSTA LIMA, viúva e filhos menores do Soldado PM JOSÉ MAIA DE LIMA, falecido em consequência de acidente em serviço, no dia 24 de fevereiro de 2002, nesta cidade.

Art. 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM R\$ 177,44

Dif. Compl. (Lei nº 10.525 de 06/08/2002) R\$ 22,56
R\$ 200,00

Representação por Graduação - 30% R\$ 60,00

Gratificação de Risco de Vida - 50% R\$ 100,00

Habilitação Policial-Militar - 20% R\$ 40,00

Gratificação de Serviço Ativo - 20% R\$ 40,00

Gratificação de Localidade Especial - 20% R\$ 40,00

Auxílio Moradia - 30% R\$ 60,00

Indenização de Tropa - 10% R\$ 20,00

Gratificação Adic. Tempo de Serviço - 5% R\$ 28,00

Provento Mensal R\$ 588,00

Parágrafo Único - A Pensão-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros, retroagindo a 24 de fevereiro de 2002.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 de outubro de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.593 de 13.02.03.

PORTARIA Nº 1963 DE 29 DE OUTUBRO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 23790 - IVO DA SILVA SANTOS, MF 5685125-010, pertencente ao efetivo do 15º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.657 de 27.02.03.

Transc. do DOE nº 029907 de 20/03/2003

COMUNICAÇÃO

Comunico que o expediente administrativo nesta Corporação, no dia 13.10.03 (segunda-feira), será cumprido no horário de 13h30 às 19h30, em razão do emprego total da tropa nas diversas missões que serão levadas a efeito neste final de semana, tais como: Trasladação, Campo de Futebol e Procissão do Círio de Nossa Senhora de Nazareth. (Nota nº 046/03-GAB)

**COMISSÃO DE JUSTIÇA / DECISÃO ADMINISTRATIVA
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/03 - COJ**

ASSUNTO: Promoção "Post-mortem"

Através da Portaria n. 009/03 – IPM, de 15 de abril de 2003, foi determinado a Instauração de Inquérito Policial Militar, pelo Comandante do Comando de Operações Interinstitucional, cujo encarregado foi o MAJ PM RG 11152 Ruth Léa Costa Guimarães, com o escopo de apurar em que circunstância ocorreu a morte do CAP QOPM RG 13292 Sílvio Bastos Machado, 3º SGT PM RG 19800 Sidney Mauro dos Santos, CB PM RG 13609 Carlos Alberto Cordeiro Pereira, SD PM RG 20651 Rubens Nelson Lobo Piedade e SD PM RG 15440 Elias Pinheiro da Silva, os quais foram vítimas de acidente de trânsito no Km 36 da PA 150.

DOS FATOS

Do que foi apurado através do supra citado procedimento, constata-se que o fato ocorreu da seguinte forma:

No dia 09 de abril de 2003, por volta das 13:30hs, na PA 150, precisamente no Km 36, entre o município de Mojú e Tailândia, a viatura de tipo BLAZER de prefixo n. 1268 de placa JUC 0683, pertencente ao Batalhão de Polícia Rodoviária - BPRV/PMPA, deslocava-se com destino ao município de Tailândia comandada pelo Cap QOPM RG 13292 Sílvio Bastos Machado e composta da guarnição, 3º Sgt PM RG 19800 Sidney Mauro dos Santos, Cb PM RG 13609 Carlos Alberto Cordeiro Pereira, Sd PM RG 15440 Elias Pinheiro da Silva como patrulheiros e o Sd PM RG 20651 Rubens Nelson Lobato Piedade como motorista. A aludida VTR trafegava no trecho referenciado quando no Km 36 da referida rodovia ao tentar desviar de um buraco, bateu no mesmo, tendo o motorista perdido o controle da direção indo à contra-mão daquela rodovia, vindo a colidir com uma carreta SCANIA-T 113, de cor vermelha de placa KDQ 9263-GO, conduzida pelo nacional Anelino Nunes Teixeira. A viatura Policial bateu com a lateral esquerda na parte frontal do caminhão SCANIA, vindo todos os policiais militares a falecerem instantaneamente.

DO DIREITO

A Lei n. 5.249, de 29-07-85 (Lei de Promoção de Oficiais) e a Lei n. 5.250, de 29-07-85 (Lei de Promoção de Praças), estabelecem os critérios de promoção na Polícia Militar, nos seguintes termos:

Lei Estadual 5.249/85:

"Art. 4º - As promoções são efetuadas pelos critérios de:

- a) Antigüidade;*
- b) Merecimento;*
- c) Por Ato de Bravura;*
- d) "Post-Mortem" (Grifo nosso).*

Lei Estadual 5.250/85:

"Art. 4º - As promoções, dentro das vagas existentes em cada Quadro, serão efetuadas visando a dar justo valor à capacidade profissional e às habilitações especiais dos graduados, obedecendo-se aos seguintes termos:

- 1) Antigüidade;
- 2) Merecimento;
- b) Por Ato de Bravura;
- c) "**Post-Mortem**" (Grifamos).

O conceito de promoção "**post-mortem**" encontra-se definido no Regulamento das Leis Estaduais supracitadas, *in verbis*:

Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais: (Decreto nº 4.244/86)

"Art. 7º - Promoção "post-mortem" é aquela que visa expressar o reconhecimento do Estado ao Oficial falecido no cumprimento do dever ou em consequência disto ou a reconhecer o direito a graduação, a quem cabia promoção não efetivada por motivo de óbito".

Regulamento da Lei de Promoções de Praças (Decreto 4.242/86)

"Art. 9º - Promoção "post-mortem" é aquela que visa expressar o reconhecimento do Estado ao graduado falecido no cumprimento do dever ou em consequência disto ou a reconhecer o direito a graduação, a quem cabia promoção não efetivada por motivo de óbito".

Finalmente, a letra "c" do art. 21 da Lei 5.249/85; e o n. 2, do art. 22, do Regulamento da Lei Estadual N. 5250/85, aprovado pelo decreto Estadual Nº 4242/86, dispõem sobre a promoção "post-mortem", de Oficiais e Praças, respectivamente, "In verbis":

"Art. 21 - A promoção "Post-Mortem" é efetivada quando o Oficial falecer em uma das seguintes situações:

b) Em acidente em serviço, ou em consequência de doença, moléstia ou enfermidade que nelas tenham sua causa eficiente.

"Art. 22- A promoção "post-mortem" à graduação imediata é devida quando a praça falecer em uma das seguintes situações:

3) Em acidente de serviço, definido por ei Estadual ou em consequência de doença, moléstia ou enfermidade que nele tenham sua causa eficiente;

Conhecendo os fatos e o que dispõe as leis, supracitadas, no que se refere a promoção "*Post-Mortem*", vemos que o Cap QOPM RG 13292 Sílvio Bastos Machado, 3º Sgt PM RG 19800 Sidiney Mauro dos Santos, Cb PM RG 13609 Carlos Alberto Cordeiro Pereira, Sd PM RG 15440 Elias Pinheiro da Silva e o Sd PM RG 20651 Rubens Nelson Lobato Piedade, faleceram em acidente em serviço, conforme foi investigado através de Inquérito Policial Militar, de Portaria n. 009/03-CCIM, Presidido pela Maj QOPM Ruth Léa Costa Guimarães.

DA DECISÃO

Ex positis, após analisar os Autos do IPM instaurado pelo Comando de Operações Interinstitucional, reconheço que a morte do Cap QOPM RG 13292 Sílvio Basto Machado, 3º Sgt PM RG 19800 Sidiney Mauro dos Santos, Cb PM RG 13609 Carlos Alberto Cordeiro Pereira, Sd PM RG 15440 Elias Pinheiro da Silva e o Sd PM RG 20651 Rubens Nelson Lobato Piedade, decorreu de situação de serviço policial militar, e em virtude desse fato, determino que os praças sejam promovidos "*post-mortem*", nos termos do art. 4º, nº 4, da Lei nº 5.250/85 c/c o art. 9º do Regulamento da Lei de Promoção de Praças.

É a Decisão.

DESPACHO: À CPO e a CPP para conhecimento e providências.

• **REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Dos EX-SD PM LUCIANO LUIZ PINHEIRO DA SILVA, EDUARDO MONTEIRO, SABINO NEGRÃO, RONALDO SILVA PENSADOR, ALDAMOR ALBUQUERQUE DOS SANTOS, MARCOS ANTÔNIO SANTOS PANTOJA, solicitando Reinclusão na PMPA.

DESPACHO: Indeferido, conforme Parecer 332/00 – COJ, publicado em BG nº 163/00.

• **OFÍCIOS RECEBIDOS/TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 023/2003-GS

Senhor Comandante,

Com os meus cumprimentos, e face as comemorações alusivas ao Círio de Nossa Senhora de Nazaré, festividade religiosa máxima do povo paraense, informo a V. Exª., que o expediente do dia 10 de outubro de 2003, sexta-feira, nos órgãos estaduais da administração direta e indireta será das 08h00 às 13h00, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Senhor Governador do Estado.

Por oportuno, recomendo que os órgãos estaduais das áreas de educação, arrecadação, saúde pública e defesa social que adotem, para esse dia, escalas de servidores para que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

DESPACHO: Que tome conhecimento os integrantes desta Corporação, e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2003 – PJ

Senhor Comandante,

Encaminho a V. Exª a pistola PT 940, calibre 40, nº STJ 84768/PM/PA – 2252 e o revólver “TAURUS”, calibre nº 32, 771416, os quais, consoantes dados da ação penal nº 040/03, desta Comarca, pertencem a Polícia Militar do Estado do Pará.

Cordialmente,

JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ

Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira do Arari

DESPACHO: Que tome conhecimento a DAL e recolha o referido armamento no SSAM da PMPA.

OFÍCIO Nº 406 DE 01 DE SETEMBRO DE 2003-PJ

Senhor Comandante,

Tramita por este Juízo, expediente da Secretaria da 2ª Vara Cível, Autos Cíveis nº 006200310016909 Ação de Separação Litigiosa Transformada em Separação Judicial Consensual, proposta por Terezinha de Jesus Pereira Campos, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF (MF) nº 46114173287, residente e domiciliada no Conjunto Cidade Nova VIII, Trv. WE 33, casa nº 332, Bairro do Coqueiro, neste Município de Ananindeua-Pa, e 2º TEN PM R/R IVAN DAS GRAÇAS PINTO DE CAMPOS, pertencente ao Quadro da Pagadoria dos

Inativos, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Trv. Humaitá nº 1688, Município de Belém-Pa.

Comunico-lhe que na data de 16 de setembro de 2003, através da sentença homologatória, ficou definido entre as partes acima declinadas, o desconto no percentual de 15% (quinze por cento), do vencimento bruto do militar acima citado e demais vantagens a Título de Pensão Alimentícia em favor da separanda virago Srª Terezinha de Jesus Pereira Campos. Devendo o referido valor ser depositado no Banco do Estado do Pará S/A, Agência nº 0024 nº 02, Conta nº 2620101464, em nome da interessada retromencionada.

Ante o exposto, solicito de V.Exª, no sentido de tomar as devidas providências junto ao setor competente dessa briosa Corporação militar, a fim de providenciar o referido desconto.

Atenciosamente,

Dr. RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeter documentação ao DP para as providências.

OFÍCIO S/Nº DE 23 DE SETEMBRO DE 2003-PFL/PA

Senhor Comandante,

Sinto-me honrado pela indicação do meu nome como agraciado com a Medalha do Mérito “Coronel Fontoura” e quero confirmar a minha presença na cerimônia comemorativa pelos 185 anos dessa Corporação.

Ao ensejo, reapresento os meus protestos de elevada Consideração.

Atenciosamente,

VIC PIRES FRANCO

Deputado Federal PFL/PA

OFÍCIO S/Nº DE 29 DE SETEMBRO DE 2003

Senhor Comandante,

Eu Roberto de Souza Martins e minha esposa Maria das Graças Rocha Martins, viemos por meio desta agradecer e elogiar a ação dos Policiais Militares CB ANTONIO BENON RIBEIRO MONTEIRO e o SD PM RG 14041 RAIMUNDO AZEVEDO DA ROCHA, ambos do 2º BPM, que de maneira digna, honrosa e corajosa, nos ajudaram e nos defenderam no assalto que sofremos às 11h30 da manhã do dia 06.02.2003, na esquina da Av. Nazaré com a rua Dr. Moraes em Belém do Pará, assalto realizado por dois elementos portando arma de fogo, que utilizaram um veículo tipo corsa prata roubado, que mais tarde viemos a saber que se tratava de Elifal Furtado batista e Lindomar Cabral Ferreira, vulgo Caverinha.

Agradecemos mais uma vez a pronta ação elogiosa da Polícia Militar em defesa de nossa Cidade e dos seus cidadãos e pedimos a Deus que dêem a todos vocês da Polícia Militar, coragem, força e saúde para vencerem esta batalha.

Obrigado,

ROBERTO E GRAÇA MARTINS

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre publicações diversas do FUNSAU e Resumos de Portarias de Diárias.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

- **REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO**

Aprovo a referência elogiosa consignada pelo MAJ QOPM ANTÔNIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO – Cmt. do BPA, ao policial militar abaixo relacionado:

ELOGIO: Ao SD PM RG 27202 CLEBER CORRÊA DOS SANTOS, do BPA, por ter enquanto atleta da Categoria Galo, integrante da Equipe Permanente de Boxe Olímpico ligado ao Comitê Olímpico Brasileiro, assim como a Confederação Brasileira de Boxe, participado de várias competições nacionais e internacionais, vindo a alcançar significativos resultados, dentre os quais merecem destaque o de Campeão Brasileiro em novembro de 2002, medalha de bronze em Circuito Olímpico Internacional – Brasil, Itália, Argentina em janeiro 2003; medalha de prata no pré Pan-Americano em fevereiro de 2003; medalha de prata no Circuito Olímpico Internacional Brasil x Cuba em abril de 2003 e 4º lugar no Pan-Americano de Santo Domingo em agosto de 2003.

Por sua elevada perseverança, abnegação, profissionalismo e exemplar dedicação ao esporte, o policial militar em apreço mostra-se como exemplo não somente para seus companheiros de Corporação, mas também para nossa juventude que está a carecer muito de exemplos que demonstrem o quão é saudável a prática desportiva, devendo-se ressaltar que o praça ora elogiado, em todas as suas conquistas, sempre procurou deixar claro ser integrante da Polícia Militar do Pará, exaltando de maneira singular nacional e internacionalmente o estandarte e o nome de nossa Corporação. É pois motivado pelos mais cristalinos sentimentos de justiça, que consigno o presente ELOGIO (INDIVIDUAL). (NOTA Nº 223/2003 – DP/6)

- **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 1294 DE 19 DE SETEMBRO DE 2003-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR, Juiz-Auditor Titular da JME, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juízo os acusados CAP QOPM RG 16225 MÁRCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS, do 6º BPM, CAP QOPM RG 18096 JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO, do CG à disposição da APM/CAO, CAP QOPM RG 18335 CARLOS KENED GONÇALVES DE SOUZA, do 1º BPM e 1º TEN PM RG 24873 HAMILTON MATOS ARAÚJO, da CORCPR IV, a fim de terem ciência da sentença de extinção da punibilidade nos autos de sursis processual.

OFÍCIO Nº 1302 DE 22 DE SETEMBRO DE 2003-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR, Juiz-Auditor Titular da JME, comunicou a este Comando, que em audiência realizada nesta data, ao apenado CB PM RG 16673 GERSON LUIS DE SOUSA PEREIRA, do 3º BPM, (Processo nº 047/1993), foi concedido o benefício legal da suspensão condicional da pena, pelo prazo de 02 (dois) anos, com as condições assim estabelecidas: 1- Proibição de frequentar bares, boates, casas de jogo e prostituição; 2 – Proibição de ausentar-se do Estado, sem autorização do Juízo; 3 – Remessa através de seu Comandante de suas relações de alterações atualizadas, até o dia 10 de cada

mês, juntamente com o comprovante do item 6; 4 – Zelar pela melhoria de seu conceito funcional; 5 – Não mudar de endereço sem comunicar previamente a este Juízo; 6 – Prestação de serviço a comunidade, conforme estabelecido nos sursis condicional.

OFÍCIO Nº 1358 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR, Juiz-Auditor Titular da JME, comunicou a este Comando, que em audiência realizada nesta data, a denunciada SD PM RG 17652 MARLETE SILVA SOUZA, (Processo nº 023/2003), foi concedido o benefício legal do sursis processual, pelo prazo de 02 (dois) anos, com as condições assim estabelecidas: 1- Proibição de frequentar bares, boates, casas de jogo e prostituição; 2 – Proibição de ausentar-se do Estado, sem autorização do Juízo; 3 – Remessa através de seu Comandante de suas relações de alterações atualizadas, até o dia 10 de cada mês, juntamente com o comprovante do item 6; 4 – Zelar pela melhoria de seu conceito funcional; 5 – Não mudar de endereço sem comunicar previamente a este Juízo; 6 – Prestação de serviço a comunidade, conforme estabelecido nos sursis processual.

OFÍCIO Nº 1365 DE 29 DE SETEMBRO DE 2003-JME

O Exmº SR. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR, Juiz-Auditor Titular da JME, requisitou a este Comando a apresentação do acusado SD PM RG 13971 HUMBERTO LÚCIO SOUZA DE SENA, do 1º BPM, naquele foro especial para tratar de assunto referente aos Autos de Processo nº 134/2001.

DESPACHO: Que tomem conhecimento o Comandante dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 1269 DE 02 DE SETEMBRO DE 2003-PJ

O Exmº Sr. JOÃO RONALDO CORRÊA MARTIRES, Juiz de Direito da 7ª Vara Penal em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CAP PM RG 21184 JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA, do 6º BPM, e o SD PM RG SD PM RG 24040 NILTON CABRAL DE SOUZA, do 1º BPM, no dia 22 OUT 03, às 11h00, a fim de serem inquiridos em Audiência de Inquirição de testemunhas no Processo Crime de Lesões Corporais Graves, em que é acusado Roberto Tenório Caldas.

OFÍCIO Nº 962 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003-PJ

A Exmª Srª. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 15082 LAURENTINO TADEU DE SOUZA LIMA, do 2º BPM, no dia 22 OUT 03, às 10h30, a fim de ser ouvido na condição de testemunha nos Autos do Processo nº 055/99, em que a Justiça Pública move contra a acusada Alcilene Nascimento Gomes.

OFÍCIO Nº 669 DE 17 DE SETEMBRO DE 2003PJ

O Exmº Sr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOTA KOURY, Juiz de Direito da Comarca de Tailândia, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 3º SGT PM RG 18312 MOISÉS CAMARGO, do 17º BPM, no dia 25 NOV 03, às 12h00, para

audiência de oitiva da testemunha de defesa do SD PM RG 26929 MAX NEY RAIOL FERREIRA, do 5º BPM, nos Autos do Processo nº 200170000190 (36/2001) em que são acusados o 3º SGT PM RG 18312 MOISÉS CAMARGO, do 17º BPM, e os SD PM RG 21373 MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, RG 26957 JACINTO DA SILVA, RG 18439 REGINALDO DAMASCENO DE CARVALHO, todos do 13º BPM.

OFÍCIO Nº 1066 DE 22 DE SETEMBRO DE 2003-PJ

A Exmª Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 18056 ANTONIO BENON RIBEIRO MONTEIRO, do 2º BPM, e o SD PM RG 14041 RAIMUNDO AZEVEDO DA ROCHA, do BPA, no dia 10 OUT 03, às 09h00, para Audiência de Inquirição de testemunhas arroladas pelo representante do MP, em Processo Crime de Roubo nº 2003200522664, no qual figuram como acusados Elifal Furtado Batista e Lindomar Cabral Ferreira.

OFÍCIO Nº 2153 DE 23 DE SETEMBRO DE 2003-DD/CGPC

A Exmª Srª. ROSALINA AGUIAR RODRIGUES, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Corregedoria Geral Divisão de Disciplina o CB PM RG LUIZ GONZAGA PEREIRA DE CARVALHO, do 2º BPM, no dia 13 OUT 03, às 10h00, a fim de prestar declarações na qualidade de testemunha nos Autos de AAI 16/03, que apura fatos ocorrido em 14.06.2002.

OFÍCIO Nº 1258 DE 23 DE SETEMBRO DE 2003-PJ

A Exmª Srª. MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 9789 REINALDO TRAVASSOS DE MIRANDA, do 2º BPM, no dia 31 OUT 03, às 09h30, a fim de ser inquirido nos Autos do Processo de Crime de Homicídio Simples, que a Justiça Pública move contra Manoel Damasceno da Silva, tendo como vítima Ademar Santos Ribeiro.

OFÍCIO Nº 491 DE 25 DE SETEMBRO DE 2003-PJ

A Exmª Srª. JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito do Juizado da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 22287 DENILSO NAZARENO TAPAJÓS, do CPM, no dia 15 OUT 03, às 09h30, a fim de prestar depoimento.

OFÍCIO Nº 1026 DE 30 DE SETEMBRO DE 2003-PJ

A Exmª Srª. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 24109 EMANUEL MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, do 2º BPM, e o SD PM RG 24871 ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, do BPRV, no dia 20 OUT 03, às 09h00, a fim de serem ouvidos na condição de testemunhas nos Autos do Processo nº 052/1998, em que a Justiça Pública move contra a acusada Eleni Pena Dantas.

OFÍCIO Nº 1084 DE 30 DE SETEMBRO DE 2003-PJ

A Exmª Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SD PM RG 23926 MANOEL CONCEIÇÃO GONÇALVES e o SD PM RG 24407 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FERREIRA, ambos do 2º BPM, no dia 23 OUT 03, às 09h30, a fim de serem inquiridos na Audiência de Inquirição de testemunhas arroladas pelo MP, em Processo crime de Roubo nº 200120202543, no qual figuram como acusados Walter de Jesus do Couto Santos e Antonio Luiz Silva dos Santos.

OFÍCIO Nº 1201 DE 01 DE OUTUBRO DE 2003-PJ

O Exmº Sr. Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 3º SGT PM RG 18723 VALMIR DA SILVA MORAES, e os SD PM RG 21789 ELSON JOSÉ OLIVEIRA NASCIMENTO e RG 13171 SEBASTIÃO PAES, todos do 2º BPM, no dia 29 OUT 03, às 09h30, a fim de serem inquiridos na qualidade de testemunhas arroladas pelo RMP, em Processo Crime de Roubo Qualificado, em que a Justiça Pública move contra Anderson Alho Furtado e Jorge Paixão dos Santos.

OFÍCIO Nº 268 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003-DOS/DIOE

O Exmº Sr. ROBERTO CARLOS MACEDO LIMA, Delegado de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na DOS/DIOE o SD PM FEM RG 25859 ANDRÉA MARTINS MACHADO, do 2º BPM, no dia 15 OUT 03, às 10h00, a fim de prestar esclarecimento referente a representação Criminal da Srª Terezinha Fernandes de Jesus, que tramita naquela especializada.

DESPACHO: Que tomem conhecimento o Comandante dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **ALVARÁ DE SOLTURA/TRANSCRIÇÃO**

O Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR, Juiz-Auditor da Justiça Militar do Estado do Pará etc...

Manda ao Ilmº Sr. Diretor do Centro de Recuperação Especial “Coronel Anastácio das Neves” lugar onde os militares se encontram recolhidos presos, ou quem suas vezes fizer, que sendo este apresentado, indo devidamente assinado, em seu cumprimento, coloque em liberdade, se por outro motivo não estiverem presos, o 2º SGT PM RG 7099 AURIVALDO PEREIRA MARQUES, brasileiro, paraense, filho de João Marques pereira e de Estela Pereira de Souza marques e o SD PM RG 24645 ANTONIO SÉRGIO NASCIMENTO MACHADO, brasileiro, paraense, filho de Francisco Batista Machado e de Terezinha de Jesus Nascimento Machado, posto que nesta data foi concedida liberdade aos mesmos, de conformidade com o artigo 603 do Código de Processo Penal Militar. Dado e passado na Justiça Militar do estado, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro do ano de 2003. Eu, _____, Mônica Maria Lauzid de Moraes, Escrivã da JME/PA.

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR, Juiz-Auditor da Justiça Militar do Estado do Pará etc...

BG N° 192 – 10 OUTUBRO 2003

Manda ao Ilm° Sr. TEN CEL PM Cmt do 2° BPM/PME/PA, lugar onde o militar se encontra recolhido preso, ou quem suas vezes fizer, que sendo este apresentado, indo devidamente assinado, em seu cumprimento, coloque incontinenti em liberdade, se por outro motivo não estiver preso, o SD PM RG 24881 WALDECY BRITO MARTINS, filho de Manoel Raimundo Martins e Leonildes Ana Brito Martins, tendo em vista que nesta data, foi concedido ao mesmo a liberdade, de conformidade ao capitulado no artigo 453 do Código de Processo Penal Militar. Dado e passado na Justiça Militar do estado, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2003.

Eu, _____, Mônica Maria Lauzid de Moraes, Escrivã da JME/PA.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 2° BPM e providencie a respeito.

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA**